



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.127, DE 2025 **(Do Sr. Nicoletti)**

Solicita, em caráter de urgência, a criação de 700 (setecentas) vagas para Polícia Penal Federal (PPF) e convocação de candidatos aprovados no concurso, realizado em 2021.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Apresentação: 15/04/2025 18:44:08.190 - Mesa

INC n.1127/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. NICOLETTI)

Requer o envio de Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para solicitar, em caráter de urgência, a criação de 700 (setecentas) vagas para Polícia Penal Federal (PPF) e convocação de candidatos aprovados no concurso, realizado em 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, I, do Regimento Interno, o envio ao Poder Executivo da indicação anexa.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

NICOLETTI
Deputado Federal
UNIÃO/RR



* C D 2 5 1 7 3 5 1 7 6 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Dep. NICOLETTI)

Solicita, em caráter de urgência, a criação de 700 (setecentas) vagas para Polícia Penal Federal (PPF) e convocação de candidatos aprovados no concurso, realizado em 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Solicito do governo federal a adoção de medidas, por meio do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Ministério de Estado de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), a imediata criação de 700 (setecentas) vagas na Polícia Penal Federal (PPF), bem como a convocação de candidatos aprovados no concurso realizado em 2021, que está válido até 26 de maio de 2026, em atenção ao interesse público, à segurança da população brasileira e à necessidade de fortalecimento do efetivo da corporação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir o aproveitamento imediato para a criação de 700 (setecentas) vagas na Polícia Penal Federal (PPF), com referência ao concurso realizado em 2021 e diante da necessidade urgente de recomposição e ampliação do efetivo que atua no sistema penitenciário federal.

O sistema prisional brasileiro vive uma situação crítica, exigindo medidas emergenciais e estruturantes. A criação de novos cargos representa uma medida estratégica para garantir o pleno funcionamento das cinco penitenciárias federais em operação, além das futuras unidades planejadas, ampliar a segurança interna e externa dessas instituições e dar suporte à implementação de políticas de ressocialização.

Apresentação: 15/04/2025 18:44:08.190 - Mesa

INC n.1127/2025



* C D 2 5 1 7 3 5 1 7 6 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

É importante destacar que o concurso, cuja validade expira em 26 de maio de 2026, envolve um processo rigoroso de seleção e formação, o que demonstra a qualificação dos candidatos.

Além disso, a criação de novos cargos contribui diretamente para reduzir o déficit de agentes federais de execução penal, diminuir a sobrecarga de trabalho dos servidores ativos, melhorar as condições de custódia, disciplina e segurança nos presídios federais e atender o crescimento da demanda judicial por vagas no sistema federal, decorrente da atuação contra organizações criminosas.

Reforça-se, ainda, que o fortalecimento da PPF é essencial para o enfrentamento da criminalidade organizada no país, pois os presídios federais são peças-chave na estratégia de isolamento de lideranças criminosas.

Diante da urgência e da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, com devido o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

NICOLETTI
Deputado Federal
UNIÃO/RR

